



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



O Presidente da Comissão de Serviços Municipais e Saúde da Câmara Municipal de Uruguaiana tem a honra de convidar Vossa Senhoria para **Reunião Extraordinária** que debaterá a **Lei 5.575** sobre a obrigatoriedade de alinhamento de cabos e fiação aérea e remoção dos excedentes e sem uso, instalados por pessoa jurídica que opere ou utilize rede aérea no município de Uruguaiana.

Data: **27 de março de 2024**

Horário: **10h30min.**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**
(Rua Bento Martins, nº 2619)

Atenciosamente,

VER. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente CSM

Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes

Esta audiência acontecerá de forma presencial e virtual, com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, no Facebook <https://www.facebook.com/camarauruguaiana> e Youtube

<https://www.youtube.com/@camarauruguaia>